



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 16 a 20 de Março de 2026 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

DECRETO Nº 07/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Decreta luto oficial no Município de São José do Sabugi-PB pelo falecimento da Professora Josélia Domiciano Galvinctio Moraes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Professora **JOSELIA DOMICIANO GALVINCIO MORAIS**, ocorrido em 19 de março de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à educação do Município de São José do Sabugi-PB, onde exerceu com dedicação e compromisso a função de Professora Efetiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Rodrigues Pinto, desde 09 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o exemplo de profissionalismo, ética e dedicação deixado à comunidade escolar e à população em geral;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de São José do Sabugi-PB, por **03 (três) dias**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Professora **JOSELIA DOMICIANO GALVINCIO MORAIS**.

Art. 2º No período estabelecido pelo artigo anterior, ficam suspensas todas as comemorações eventualmente planejadas no âmbito da Administração Pública Municipal, que guardará respeito e sobriedade pelo falecimento da Funcionária Pública acima identificada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São José do Sabugi-PB, em 19 de março de 2026.

Emmanuel de Araújo Domiciano Dantas
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito Constitucional